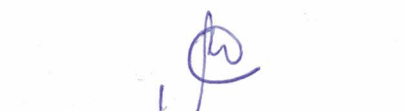


ATA Nº 09/2025 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, situada no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, no Município de Tambaú, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, regularmente designados pelo Decreto nº 3.928, de 06 de outubro de 2023, para a realização de reunião ordinária. A sessão foi presidida pelo senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência, com a presença das senhoras Aline Nardezi Ciciliato Fernandes, que responde interinamente pelo cargo de Diretora Administrativo-Financeira, e Anathélia Voltarelli Beme da Cunha, Presidente do Conselho Fiscal. No início dos trabalhos, os membros do Comitê de Investimentos procederam à análise dos Relatórios Mensais de Investimentos do Fundo de Previdência, referentes ao mês de abril de 2025, elaborados pela empresa de consultoria LDB, em atendimento às disposições da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, bem como às diretrizes da Política Anual de Investimentos vigente. Foi registrado que, no período analisado, o Fundo apresentou rendimento financeiro positivo de 1,16%, correspondente ao montante de R\$ 1.429.571,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), demonstrando desempenho favorável da carteira de investimentos e aderência às estratégias definidas. O Comitê consignou que os resultados obtidos refletem a recuperação observada nos mercados financeiros e que a carteira de investimentos permanece enquadrada nos limites legais, observando os princípios da legalidade, segurança, liquidez, solvência, rentabilidade, diversificação e transparência. Considerando o cenário macroeconômico vigente, notadamente o patamar da taxa básica de juros Selic fixada em 14,75% ao ano, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, de forma unânime, que eventuais novos aportes de recursos previdenciários deverão ser direcionados prioritariamente para aplicações em renda fixa, preferencialmente atreladas ao CDI, por apresentarem melhor relação risco-retorno, maior previsibilidade de resultados e compatibilidade com os objetivos atuariais do Fundo, observados os limites e segmentos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos vigente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.



Tiago César de Oliveira Andrade
Diretor-Presidente



Aline Nardezi Ciciliato Fernandes
Diretor Administrativo/Financeiro



Anathélia Voltarelli Beme Cunha
Presidente do Conselho Fiscal